**INDICAÇÃO Nº 806/2017**

Assunto: **Solicita a implantação de acesso aos portadores de deficiências em todo evento organizado pela Prefeitura Municipal**

Senhor Presidente,

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne V. Ex.ª determinar ao setor competente que contemple o acesso as pessoas portadoras de deficiência em todos os eventos organizados pela Prefeitura Municipal, incluindo entrada, banheiros, fácil acesso a todos os setores de um evento.

A promoção da igualdade e acessibilidade a toda e qualquer pessoa é de extrema importância, pois eleva e melhora a autoestima e a confiança daqueles que necessitam de especial atenção para que possam se locomover sozinhos, sem ter que esperar ou recorrer à ajuda de outrem.

Promover ações que intensifiquem a acessibilidade e a inclusão social implicam na melhoria da qualidade de vida, contribuindo para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, garantindo assim os direitos e a cidadania.

**SALA DAS SESSÕES**, 17 de abril de 2017.

**LEILA BEDANI**

Vereadora - PV